

DELIBERAÇÃO Nº 14/2026

Brasília, 30 de março de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 381ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de março de 2026, assim como o disposto no Artigo 63, XXI do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Aprovar a realização de auditoria especial em convênios celebrados entre a Codevasf/3ªSR e o Município de Pretrolina/PE conforme Nota Técnica nº 03/2026/CONSAD/AUD.

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração

CI nº 112/2026-Consad/AUD

Nota Técnica nº 03/2026
